PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N. º 106/2023.
Designa servidores para responder pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal e da outras providencias.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 13.022/2014, Decreto Municipal n.º 206/12 e Lei Complementar n.º 003/2012;
D E C R E T A;
Art. 1º - Ficam designados os servidores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Altônia, abaixo relacionados, que serão responsáveis pelos Trabalhos da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Altônia:

Corregedor	Maxiliano Maina	Rg n.º 6.964.615-8-PR
Sub- Corregedor	Rodrigo A. Rodrigues	Rg n.º 8.335.303-1-PR

Art. 2º - O Mandato de ambos os membros será de 03 (três) anos, iniciando em 23/05/2023, e será sem ônus e considerados de relevância pelo Município.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
DECRETO N. º 107/2023.
Designa servidores para responder pela Ouvidoria da Guarda Civil Municipal e da outras providencias.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Federal n.º 13.022/2014, Decreto Municipal n.º 206/12 e Lei Complementar n.º 003/2012;
D E C R E T A;
Art. 1º - Ficam designados os servidores do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Altônia, abaixo relacionados, que serão responsáveis pelos Trabalhos da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal de Altônia:

Ouvidor	Fabio Zamberlan C. da Silva	Rg n.º 4.989.799-5-PR
Sub-Ouvidor	Junior Carlos Jorge	Rg n.º 8.483.592-7-PR

Art. 2º - O Mandato de ambos os membros será de 03 (três) anos, iniciando em 23/05/2023, e será sem ônus e considerados de relevância pelo Município.
Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2023.
CLAUDENIR GERVASONE
PREFEITO MUNICIPAL

MAXILIANO MAINA:01940185980
Assinado de forma digital por MAXILIANO MAINA:01940185980
Dados: 2023.05.23 16:13:09 -03'00'